

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO HOSPITALAR DA FACULDADE UNIMED

O Diretor Geral da Faculdade Unimed, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394, de 20/12/1996; o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa MEC nº. 23/2007, republicada em 29/12/2010; a Portaria Normativa nº 23, de 01/12/2010; a Portaria de Autorização nº684 de 31/10/2016 e o Regimento Geral da Faculdade Unimed, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos seguintes Cursos de Graduação Tecnológica, oferecidos em Belo Horizonte/MG:

Curso	Titulação	Vagas	Turno	Ato Regulatório
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	40	Noturno	Portaria MEC nº. 684, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União.

1 - Das Inscrições

1.1 As inscrições para o Vestibular *Online* estarão abertas no site institucional conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 21/10 A 19/01 (A DEPENDER DA FORMA DE PAGAMENTO) ¹		
Vestibular <i>Online</i> (Prova)	Resultado	Matrícula
28/10/19	30/10/19	31/10/19
04/11/19	06/11/19	07/11/19
11/11/19	13/11/19	14/11/19
18/11/19	20/11/19	21/11/19
25/11/19	27/11/19	28/11/19
02/12/19	04/12/19	05/12/19
09/12/19	11/12/19	12/12/19
12/12/19	16/12/19	17/12/19
06/01/20	08/01/20	09/01/20
13/01/20	15/01/20	16/01/20
20/01/20	22/01/20	23/01/20

O candidato poderá fazer sua inscrição por meio do site faculdadeunimed.edu.br . Caso o candidato não disponha de computador com acesso à internet, a instituição disponibilizará computador no Campus da Faculdade Unimed, localizado à Rua Grão Pará, 379 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, entre 9h (nove horas) e 18h (dezoito horas).

¹ Para a opção de pagamento em **BOLETO**, a inscrição deve ser realizada no período de 21/10/19 a 13/01/20, tendo em vista o período de vencimento, bem com o prazo estabelecido para que as instituições bancárias registrem o pagamento. Para opção de pagamento da inscrição via **CARTÃO DE CRÉDITO**, a inscrição poderá ser efetuada no período de 21/10/19 a 19/01/2020.

1.2 A taxa de inscrição no Processo Seletivo será de R\$ 30,00.

1.3 A participação do candidato no Vestibular somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. O pagamento das inscrições poderá ser realizado via cartão de crédito ou boleto, sendo que a confirmação do pagamento pela Instituição Bancária, poderá ocorrer em até 3 dias após realização do mesmo.

1.4 As datas de realização da prova *online* serão definidas de acordo com a data de processamento do pagamento das inscrições efetuadas pelos candidatos. O candidato terá seu acesso liberado para realização da prova *online* na data mais próxima da data de confirmação do pagamento pela Instituição Bancária.

Exemplo:

Para pagamentos confirmados pela Instituição Bancária até o 27/10/2019, o acesso do candidato será liberado para realização da prova no dia 28/10/2019. Caso o pagamento seja confirmado do dia 28/10 ao dia 05/11, o acesso do candidato será liberado para realização da prova no dia 06/11 e assim, sucessivamente até a última data de realização da prova.

1.5 O candidato é responsável por acompanhar se seu acesso ao Ambiente Virtual foi liberado para realização do vestibular *online*.

1.6 As informações de cadastro do site deverão ser devidamente preenchidas pelo candidato. Todas as informações cadastrais são de responsabilidade do candidato, que deverá arcar com as consequências decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento.

1.7 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento da Faculdade Unimed.

1.8 Uma vez inscrito no Processo Seletivo, o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados deverá entrar em contato com a Faculdade Unimed por meio do telefone 0800 70 21 301, ou dirigir-se à Secretaria Acadêmica, localizada à Rua Grão Pará, 379 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, nas datas e horários de inscrição apresentados neste edital.

- Não haverá devolução da taxa de inscrição após a sua efetivação.

1.9 O candidato que realizar inscrição, não realizar a prova *online* na data estipulada e ainda assim, desejar participar do processo seletivo vestibular, deverá efetuar nova inscrição, para data subsequente à da prova perdida, respeitadas as datas previstas no item 1.1 deste edital.

2 Do Atendimento Especial

2.1 Será concedido atendimento especial ao candidato com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual, mental ou múltipla), desde que solicitado e comprovado por meio de laudo médico. A solicitação, bem como a

comprovação, deverão ser enviadas até 5 dias antes das datas previstas para a prova do vestibular para o e-mail: secretariaacademica@faculdadeunimed.edu.br, especificando no título do e-mail: VESTIBULAR - ATENDIMENTO ESPECIAL. O candidato que necessitar de atendimento especial, deverá realizar sua inscrição normalmente por meio do preenchimento do cadastro no site institucional.

2.2 Nestes casos, a prova deverá ser realizada presencialmente, na sede da Faculdade Unimed localizada à Rua Grão Pará, 379 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, em uma das datas de realização de prova dispostas no item 1.1 deste edital, onde o recurso especial será disponibilizado.

2.3 A data de realização da prova nos casos descritos no item 2.2 deste Edital, será agendada com o candidato, dentre as datas previstas no item 1.1.

3 - Do Processo Seletivo e da Composição de Provas

3.1 O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente e terá, concomitantemente, caráter eliminatório e classificatório. Serão classificados os candidatos considerando o limite de vagas fixadas no presente Edital.

3.2 O processo seletivo, será composto de uma prova de redação dissertativa, relacionada a um tema atual e/ou de relevância social.

➤ **A prova de Redação** será dissertativa, contemplará as competências, os conhecimentos e as habilidades comuns aos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, não

ultrapassando esse nível de complexidade. Será constituída de acordo com a proposta apresentada e valorizada em 100 (cem) pontos no total.

➤ Na correção da Redação, serão levados em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência e coesão, argumentação, estrutura do texto e estrutura gramatical.

➤ Será atribuída a nota zero aos textos que fugirem inteiramente ao tema, apresentarem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem redigidos em versos (poema) e/ou escritos em outra língua, e que não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova.

➤ Elimina-se também aqueles que trouxerem mensagens de preconceito de todos os tipos, discriminação, incitação à violência e etc.

3.3 Será formalmente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

➤ Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica;

➤ Obter na prova de Redação resultado inferior a 25 pontos;

➤ Não apresentar a documentação nas condições exigidas pelo presente Edital;

➤ Acessar o ambiente virtual fora das datas estabelecidas ou não realizar o acesso a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

➤ No caso de realização de prova presencial (atendimento especial), utilizar de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, receptor, gravador, laptop, iPod e/ou equipamentos similares);

➤ No caso de realização de prova presencial (atendimento especial), permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica,

com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade), bem como boné ou chapéu;

- No caso de realização de prova presencial (atendimento especial), portar armas de fogo ou brancas;
- No caso de realização de prova presencial (atendimento especial), ausentar-se da sala de provas, levando consigo a Folha de Redação Definitiva;
- Burlar ou tentar burlar as normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Vestibular, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4 - Do Dia, Local e Horário de Realização das Provas

4.1 As provas serão realizadas nas datas especificadas no item 1.1 deste Edital, em ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade Unimed.

4.2 No caso de provas para candidatos que necessitem de atendimento especial, as provas serão realizadas presencialmente, no endereço abaixo em horário a ser agendado com o candidato, dentre as datas disponíveis no item 1.1 deste Edital.

Faculdade UNIMED

Rua Grão Pará, 379. Santa Efigênia.

Belo Horizonte/ MG. CEP: 30150-340

4.3 Horário de Realização das Provas

➤ A prova *online* ficará disponível nos dias no item 1.1, a partir das 00:00 horas de cada um dos dias de realização de prova, tendo duração máxima

de 2h (duas horas), a contar do horário de acesso do candidato para realização da prova *online*.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o início da mesma.

4.5 Para o caso descrito no item 4.2 é obrigatório ao candidato apresentar documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).

- O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Na indisponibilidade dos documentos por furto ou roubo, o aluno deverá apresentar o Boletim de Ocorrência.
- Não será permitido ao candidato consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros, revistas, entre outros.
- Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- A Redação deverá ser transcrita para a Folha Definitiva com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua devolução devidamente assinada, ao fiscal de sala, e será o único documento válido para a correção de sua Redação.

4.6 As provas terão início conforme item 4.3 deste Edital. Findado o prazo máximo de realização da prova, o acesso do candidato será automaticamente interrompido.

5- Da Classificação e dos Empates

5.1 Para a classificação, será considerada a somatória simples dos resultados obtidos na prova de Redação, conforme os critérios descritos no item 5.3 deste Edital.

5.2 Será considerado classificado o candidato que na prova de Redação obtiver resultado mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos, desde que o candidato não tenha sido excluído do Processo Seletivo nas formas previstas no item 3.3 deste Edital.

5.3 Ocorrendo empate no total de pontos, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o seguinte resultado:

1º adequação ao tema e aos objetivos da proposta;

2º coerência e coesão;

3º argumentação;

4º estrutura do texto;

5º estrutura gramatical.

5.4 O primeiro colocado da classificação geral do vestibular fará jus a bolsa de 100% do curso, conforme política de desconto. O resultado geral do vestibular, será divulgado após realização e correção de todas as provas previstas no item 1.1 deste Edital.

6 - Do Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site vestibular.faculdadeunimed.edu.br, conforme discriminado no item 1.1 deste Edital, a partir das 18h, conforme as datas dos resultados indicadas neste edital.

7 - Da Matrícula

7.1 O período de realização da matrícula será conforme o estabelecido no item 1.1 deste Edital, unicamente de forma presencial, na Faculdade Unimed, localizada à Rua Grão Pará, 379 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, no período das 09h às 19h.

7.2 O candidato aprovado que não possuir Ensino Médio completo concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no subitem 7.3, nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II).

7.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento ao Aluno (Secretaria Acadêmica) munido de duas fotos 3x4 recentes, além de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio. Providencie com antecedência esse documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.

b) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral; Certificado Militar ou prova de quitação; CPF; comprovante de residência.

c) O candidato que até a data de matrícula não dispuser do documento indicado na letra “a” deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração da Escola atestando que concluiu o Ensino Médio.

7.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e preencher devidamente o Requerimento

de Matrícula, que serão fornecidos no próprio local da matrícula, bem como realizar o pagamento da matrícula no prazo estipulado.

7.5 O candidato que não comparecer para formalizar a sua matrícula no período previsto, estará sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes e poderá perder os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

7.6 Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a Matrícula Condicional, mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo matriculando, obedecendo ao limite de 03 (três) dias úteis para entrega da documentação pendente. A não entrega da documentação pendente, dentro do prazo determinado, poderá implicar no cancelamento da Matrícula Condicional realizada.

➤ O candidato que efetivar a matrícula nas condições descritas no item 7.6 deste Edital estará vinculado às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual deverá ser assinado no ato da matrícula.

7.7 O candidato que efetivar matrícula apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, após a constatação da irregularidade junto aos órgãos competentes.

7.8 Os cursos funcionarão na sede da Faculdade Unimed, localizada no município de Belo Horizonte- MG.

8 - Das Disposições Gerais

8.1 Não serão aceitos pedidos de vistas, cópias, revisão de provas nem recursos contra a classificação.

8.2 Visando ao êxito do Processo Seletivo, a Faculdade Unimed se reserva ao direito de modificar o Edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização. Nesse caso, as modificações serão divulgadas com antecedência e deverão estar em consonância com a legislação vigente.

8.3 Cabe ao Núcleo Acadêmico amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos no presente Edital.

8.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula do candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, sem a devolução do valor já pago pelo candidato.

8.5 Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência do local dos cursos, de acordo com as necessidades identificadas pela Instituição, mediante comunicado prévio aos alunos.

9- Vagas Remanescentes

Se houverem vagas remanescentes após a finalização do processo seletivo, os candidatos excedentes serão comunicados por ordem de classificação.

10- Validade do Processo

O presente edital é válido para o processo seletivo do 1º semestre de 2020 e para os cursos expressamente indicados neste documento.

11 - Fica Reservado à Faculdade Unimed o Direito de:

11.1 Somente confirmar a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo dos candidatos que se inscreveram em um curso específico, desde que o número de inscrições tenha sido igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas neste Edital.

11.2 Somente confirmar a matrícula e/ou constituir turmas quando o mínimo de candidatos matriculados for igual ou superior a 25 (vinte e cinco) por curso oferecido neste Edital.

11.3 Renovar a matrícula semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

11.4 Planejar e executar a prestação de serviços educacionais no que se refere à organização administrativa, envolvendo a elaboração do Calendário Acadêmico, horário de aulas, organização de turmas, enturmamento de alunos, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, marcação e realização de provas, definições de atividades pedagógicas, orientação didático-pedagógica ao corpo docente e discente, dentre outras ações fundamentais em prol da qualidade e excelência do ensino prestado pela Faculdade Unimed.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'T' followed by 'ccc' and a long horizontal flourish extending to the right.

Ary Célio de Oliveira

Diretor Acadêmico da Faculdade Unimed